



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2471/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1249/17 – Priscila Silverio Pereira |
| 02 | 2862/18 – Caroline Melo Freitas Dias |
| 03 | 0177/19 – Nathalia Maciel de Arruda |
| 04 | 1180/19 – Carlos Alberto Cesar Almeida Filho |
| 05 | 1196/19 – Thais Oliveira Barros |
| 06 | 1476/19 – Joseli de Moura Silva |
| 07 | 1657/19 – Renata Ventura Quaresma |
| 08 | 1731/19 – Mariana Silva Vieira de Carvalho Biscacio |
| 09 | 2332/19 – Vinicius Alves Moura |
| 10 | 2580/19 – Filipe de Oliveira Rosa Silva |
| 11 | 2609/19 – Fabiano de Souza Santos Filho |
| 12 | 2655/19 – Felipe Nepomuceno Moreira |
| 13 | 2694/19 – Liliane Gomes da Silva |
| 14 | 2735/19 – Beatriz da Silva Loureiro |
| 15 | 2878/19 – Fernanda Lopes |
| 16 | 2968/19 – Liliane Botelho de Santana |
| 17 | 2980/19 – Karen de Oliveira Soares Santos |
| 18 | 3000/19 – Filipe de Oliveira Vieira |
| 19 | 0136/20 – Higor Alves Braga |
| 20 | 0139/20 – João Victor Chaves Gomes |
| 21 | 0183/20 – Larissa Nardja Milione Pereira Velloso |
| 22 | 0202/20 – Laryssa de Souza Santiago |
| 23 | 0214/20 – Maxwell Freire dos Reis |
| 24 | 0232/20 – Naianne de Queiroz Pinto |
| 25 | 0382/20 – Karolyne Baptista Borges |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 26 0647/20 – Paula Elinnes da Silva Magalhaes
- 27 0648/20 – Michel Nunes Magalhaes
- 28 0691/20 – Thais Marcia Caetano Barbosa
- 29 0931/20 – Priscila Sampaio de Souza Cardozo
- 30 1055/20 – Celia Maria Viana da Costa
- 31 1284/20 – Thiago Pereira Araujo dos Santos
- 32 0556/21 – Raquel Mariano dos Santos Demarchi
- 33 0770/21 – Vivian de Padua Andrade Vieira
- 34 0941/21 – João Lucas Dornellas Pontes Nasser Julio

Total: 34 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3175/20 – Ana Paula Santos de Souza
- 02 0566/21 – Michele Estefani Valle da Silva
- 03 0578/21 – Larissa Vidal Gomes
- 04 0809/21 – Ana Carolina de Sousa Oliveira
- 05 0848/21 – Marcelo Augusto Sampaio Cintra
- 06 0853/21 – Alexandre Martins Varella
- 07 0854/21 – Debora Sampaio do Nascimento
- 08 0863/21 – Fatima Regina Domingues Gonçalves
- 09 0864/21 – Elisabete da Silva Santos
- 10 0866/21 – Cleia Araujo de Castro
- 11 0876/21 – Jullyana Maria da Silva Sousa
- 12 0878/21 – Edilane Dornelas da Cunha de Lemos
- 13 0879/21 – Luysa Rodrigues Gomes Carvalhal
- 14 0881/21 – Douglas Soares Nascimento
- 15 0882/21 – Elaine Ribeiro dos Santos
- 16 0883/21 – Rodrigo Marques Sattam Rodrigues
- 17 0886/21 – Larisse de Araujo Simões Rebello
- 18 0892/21 – Rafael Campista dos Santos
- 19 0894/21 – Fabíula Nani Martins
- 20 0899/21 – Jefferson Carvalho da Silva
- 21 0905/21 – Thais Barbosa Siqueira Campos
- 22 0908/21 – Renan Assis de Brito
- 23 0932/21 – Thiago Nascimento Lima
- 24 0943/21 – Camila de Sousa Carneiro Carloskes

Total: 24 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0232/74 – Doralice Barros dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 02 0726/02 – Flavia de Azevedo Ferreira
03 0952/15 – Amanda Motta Cruz Sarlo Maia

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

- 01 0919/21 – Evandro Henrique Marcondes

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 0904/21 – Ana Luiza de Freitas Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 1601/14 – Flavio Roberto Pinsetta

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

- 01 0857/21 – Suzane Mantovanello Ferreira Barros

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0908/11 – Ana Paula Porto Girao
02 2038/16 – Sendi Amanda Figueira Melo
03 0789/18 – Silvana Germano Santanna
04 0044/19 – Waleska Miranda da Silva Alves
05 0211/19 – Emilia Arao Alves
06 2513/19 – Elaine Cristina de Oliveira Daudt
07 0874/20 – Inaya Yasmin Silva de Araujo

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 08 1302/20 – Valdirene de Souza Fonseca
- 09 2181/20 – Luciana Pereira dos Santos
- 10 2699/20 – Larissa Manhães Peixoto
- 11 0351/21 – Irani Freitas dos Santos
- 12 0364/21 – Carolina Esther Sampaio de Araujo
- 13 0615/21 – Renata Aguiar da Silva Cabral
- 14 0810/21 – Elmir Mateus Pereira de Almeida Silva
- 15 0818/21 – Bruna Roza Santos
- 16 0821/21 – Vitor Gonçalves Quintanilha Moraes
- 17 0836/21 – Maria Aparecida Fernandez Queiroz
- 18 0847/21 – Janice Marins Rodrigues
- 19 0870/21 – Lais da Silva Pereira Viana dos Santos
- 20 0884/21 – Brenda Marinho Oliveira
- 21 0895/21 – Jacqueline da Silva do Nascimento
- 22 0901/21 – Ana Paula da Rocha França
- 23 0906/21 – Ana Paula dos Santos
- 24 0911/21 – Stefane Silva Anisio Lira
- 25 0921/21 – Karina Lina Pacheco da Silva

Total: 25 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 2087/20 – Grazielly Santos da Silva
- 02 0839/21 – Lyssa Ferreira da Silva
- 03 0926/21 – Magda Pereira Antunes
- 04 0929/21 – Dalva Rodrigues de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0109/19 – Monica Torres Brum

Total: 01 profissional.

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

- 01 0141/21 – Drogaria V Americana Ltda
- 02 0608/21 – Droga Vitta Drogarias Ltda

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE:www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 03 0704/21 – Drogarias Leos de Tomaz Coelho Ltda
- 04 0727/21 – Drogaria Movida Ltda
- 05 1311/20 – Instituto Mult Gestão
- 06 2837/20 – Drogaria 5 Estrelas de Mesquita Ltda
- 07 2911/20 – Drogaria 5 Estrelas da Penha Ltda
- 08 3279/20 – Drogaria Jr Lima Eireli
- 09 0056/21 – 3 Irmãos Drogaria Ltda
- 10 0242/21 – M.C. Produtos Farmacêuticos e Medicamentos Ltda
- 11 0457/21 – Drogaria Presidente Ltda
- 12 0493/21 – JB Drogaria Ltda
- 13 0601/21 – Intertec Cient. Serv. E Com. de Prods. Saude Ltda
- 14 0638/21 – Raia Drogasil S/A
- 15 0650/21 – Fundação Laboratório Mais Vida
- 16 0668/21 – Drogaria São Matheus de Friburgo Ltda

Total: 16 Firmas.

Artigo 12 - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

- 01 0341/96 – CSB Drogarias S.A
- 02 0495/96 – Nutoth Pharma Ind e Com Eireli

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente